



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0007/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar instalações de Câmeras de Videomonitoramento, nas entradas e saídas da Sede e das Comunidades, assim como nas proximidades das Escolas e Creches do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois fui procurado por moradores que solicitaram as providências necessárias para instalações de Câmeras de videomonitoramento que são dispositivos essenciais para segurança, capturando imagens em tempo reais ou gravadas de ambientes internos e externos.

Essas Câmeras de preferência devem ter tecnologias modernas como alta definição, visão noturna, Wi-Fi, armazenamento em nuvem e inteligência artificial (IA) para reconhecimento de movimento e detecção de movimentos.

A instalação dessas câmeras ajudaria a reforçar a segurança do município, auxiliando na identificação de veículos e pessoas, prevenindo crimes e colaborando com as forças de segurança.

Além disso, o monitoramento traria mais tranquilidade para a população e facilitaria a investigação de eventuais ocorrências.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO
Vereador